



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano VI | Edição nº 1124

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO | 2 |
| Atos Oficiais                     | 2 |
| Decretos                          | 2 |
| Licitações e Contratos            | 4 |
| Extrato                           | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano VI | Edição nº 1124

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO nº. 3107/2020.

*DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.*

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 4.011, de 29 de agosto de 2019, especialmente do seu art. 5º, que dispõe sobre a estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

#### DECRETA:-

Art. 1º Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de José Bonifácio, formado por representantes de órgãos públicos e da sociedade civil conforme expresso abaixo:-

#### I – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

a) Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social – SMCAS:

Titular: Sônia Regina Linguanoto da Silva

Suplente: Luciana Cristina Ferracini Lourenço

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEDUCE:

Titular: Maria Eunice Zanelato

Suplente: Tatiane Pereira dos Santos

c) Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

Titular: Vera Lúcia Minto de Mendonça

Suplente: Gabriela Chieregatto Nonato

d) Secretaria Municipal de Finanças, Contabilidade e Planejamento – SMFCP:

Titular: Thiago Fonseca de Almeida

Suplente: Marta Leandra Mendes

#### II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes dos usuários ou e organizações e usuários da assistência social:

Titular: Fabiana Cristina de Souza Moro

Suplente: Izildinha Aparecida Trinca Alves

Titular: Tânia Cristina dos Santos

Suplente: Maria Antônia dos Santos

b) Representantes de instituições e organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS:

Titular: Rosimeire Guizani

Suplente: Beatriz Christal Catalani

c) Representante de entidade de trabalhadores do setor:

Titular: Drº. Mateus Fernando Marqui

Suplente: Vago

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, são as constantes da Lei Municipal nº 4.011, de 29 de agosto de 2019.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados no art. 1º deste Decreto, será de 2 (dois) anos, permitida apenas uma recondução, por igual período.

Art. 4º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 16 de janeiro de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 010 e 011, do Livro nº. 25, iniciado em 13 de janeiro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano VI | Edição nº 1124

Página 3 de 4

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

### **PORTARIA nº. 00014/2020, DE 20/01/2020.**

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Municipal Julgadora e de Cadastro do Município, para o exercício de 2.020, composta pelos seguintes membros:- Maurício Tadeu da Silva, portador do RG nº. 41.702.127 – 6 SSP/SP; José Aparecido Martins, portador do RG nº. 16.930.903 SSP/SP; Maria Fernanda Lima Pereira Virgílio, portadora do RG nº. 44.830.480 – 6 SSP/SP; Miguel do Nascimento Souza, portador do RG nº. 15.201.750 SSP/SP e Paulo Vanzela, portador do RG nº. 10.639.192 SSP/SP.

Art. 2º À Comissão constituída na forma do artigo anterior e presidida pelo primeiro, com poderes para expedir Editais, Avisos e quaisquer outros documentos, compete à execução dos trabalhos de abertura, condução e encerramento em reuniões previamente convocadas, de procedimentos licitatórios, inclusive o julgamento das propostas, com a expedição de pareceres finais dos resultados nos respectivos processos, a público.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 20 de janeiro de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 018, livro nº. 25, iniciado em 03 de janeiro de 2020.

Drº. FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN

Procurador Jurídico Chefe

### **PORTARIA nº. 00015/2020, DE 20/01/2020.**

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeiro para atuação em Pregão Presencial no âmbito desta Prefeitura Municipal, no exercício de 2.020, o Senhor Maurício Tadeu da Silva, portador do RG nº. 41.702.127 – 6 SSP/SP, ocupante do emprego permanente de Escriturário Nível I.

Parágrafo Único. Nas faltas ou impedimentos do Pregoeiro designado no "Caput" deste artigo, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas por um dos membros da equipe de apoio, constantes do artigo seguinte.

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro, os seguintes servidores:- Maria Fernanda Lima Pereira, portadora do RG nº. 44.830.480 – 6 SSP/SP, Escriturária Nível I, José Aparecido Martins, portador do RG nº. 16.930.903 SSP/SP, Patroleiro, Miguel do Nascimento Souza, portador do RG nº. 15.201.750 SSP/SP, Coordenador de Serviços e Paulo Vanzela, portador do RG nº. 10.639.192 SSP/SP, Supervisor Geral Nível I.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 20 de janeiro de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 019, livro nº. 25, iniciado em 03 de janeiro de 2020.

Drº. FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN

Procurador Jurídico Chefe



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano VI | Edição nº 1124

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### EXTRATO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: **071/2019**.

TOMADA DE PREÇOS nº.: **4/2019**.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

**Contratada(s):** ROCHA & BARBOSA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA. - ME.

**Objeto:** Execução de obras de implantação de sistema de galerias de águas pluviais, em vias do município, no Bairro Jardim Panorama, mediante convênio firmado entre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, do Governo do Estado de São Paulo e o Município de José Bonifácio, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

**Data da assinatura:** 13 de janeiro de 2020.

**Valor(es) total(is) suprimido:** R\$ 12.919,13.

José Bonifácio/SP, 13 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**CELSO OLIMAR CALGARO**  
Prefeito Municipal